



PORTARIA Nº 316–GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 17 de outubro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/ CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade de reestabelecimento das discussões relativas ao Programa de Gestão Ambiental do IFAM/*Campus* Tabatinga,

R E S O L V E:

I – REESTRUTURAR a Portaria nº 102-GD/IFAM/CTB/2016, de 03 de junho de 2016, para retirada e inclusão de novos membros, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Jonas Onis Pessoa	1659641	Presidente
Adiny Heimy Müller Cordeiro	2223149	Membro
Danielle Freire da Silva	2418671	Membro
Elenilson Silva de Oliveira	1803359	Membro
Evelyn Cristina Victor de Sousa Santos	2203859	Membro
Felipe José Mesch	2250130	Membro
Jânderson Rocha Garcez	2196649	Membro
Joaquim dos Santos Ferreira	1657674	Membro
Kátia Jamile Gadelha de Melo	2196587	Membro
Kleyton Sérgio da Silva	2194233	Membro
Maércio de Oliveira Costa	1804132	Membro
Mário Júnior Apolônia Anampa	2103791	Membro
Marxer Antônio Colares Batista	2230079	Membro
Nicolas Andretti de Souza Neves	2865562	Membro
Rodrigo Rodrigues Nogueira	1825345	Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA

Sérgio Fernandes Assis	1778871	Membro
------------------------	---------	--------

II – TORNAR SEM EFEITO, a partir da presente data, os Termos da Portaria nº 102-GD/IFAM/CTB/2016, de 03 de junho de 2016.

III – Aos Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Administração Geral e Planejamento, para que acompanhem, e tomem as providências que se fizerem necessárias.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas, para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos Servidores.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015